



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 739/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE MÃE RAINHA (CRECHE MUNICIPAL PROF.^a AMÉLIA AUGUSTA PINTO DA CUNHA).

| | | |
|---------------------------|---|-----------------------------------|
| ENTIDADE | : | CRECHE MÃE RAINHA |
| DATA | : | 27/11/25 |
| CHAMAMENTO PÚBLICO | : | Nº 16/24 – Proc. Adm. nº 27117/25 |
| ADITAMENTO | : | Nº 739/24-1 |

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, a **CRECHE MÃE RAINHA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.689.324/0001-77 com sede administrativa no endereço Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71, Bairro Itaiçi, CEP 13.340-561, Indaiatuba - SP, email: crechemaerainha@ymail.com, Fone (19) 3816-8494, neste ato representada por sua Presidente, **SUZANA BULL**, brasileira, portadora do RG nº 011.421.099-33 e do CPF nº 261.845.428-69, têm entre si justo e contratado o 1º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (**Creche Municipal Prof.^a Amélia Augusta Pinto da Cunha**), firmado em 02/12/24, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2026 a 01/01/2027, nos termos da legislação de regência e demais normativas.
- 1.2. O valor *per capita* anual é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o exercício de 2026.
- 1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 2.136.000,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), para o total de 178 (cento e setenta e oito) crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO FINANCEIRO

- 2.1. O saldo financeiro remanescente em conta bancária da OSC, referente ao final do exercício do recebimento dos recursos, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, exceto o saldo financeiro remanescente do exercício final da parceria, no limite dos cinco anos previstos para prorrogação.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.1010.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no Art. 42, II, da Lei Federal nº 13019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

SUZANA BULL
Presidente

Gestores:

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Rosana Satiko Sasaki

Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Lucelaine Borges Zampolin

Joao Wilson Godoi Junior

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código E6DE-E3D1-B171-423A.

| Nome | CPF/CNPJ | Assina Como | Tipo da Assinatura |
|---|-------------|---|--------------------|
| SUZANA BULL | 26184542869 | REPRESENTANTE | Digital |
| ROSANA SATIKO SASSAKI | 16517769897 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| JOAO WILSON GODOI JUNIOR | 35492107879 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA | 17891347816 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN | 28755620884 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| EDIVILSON CARDOSO RAFAETA | 19688624802 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO | 24636091841 | GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Digital |
| CUSTODIO TAVARES DIAS NETO | 00411149652 | PREFEITO | Digital |